



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2021

SENAI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	3
2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	7
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8
3.1. Segurança da Informação	14
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	18
5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	23
5.1. Engajamento e Suporte da Alta Administração	25
5.2. Instância Responsável pelo Programa de Integridade	27
5.3. Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade	29
5.4. Código de Conduta, Políticas, Processos e Procedimentos	30
5.5. Comunicação, desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade.....	31
5.6. Canal de Manifestação	33
5.7. Due Diligence de Integridade	35
5.8. Auditoria e Monitoramento Contínuo.....	36
6. POLÍTICA, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	36
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	40

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma transparente e íntegra, o trabalho desenvolvido no SENAI Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI/MG) visando ao fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

Serão demonstradas as ações desenvolvidas até o quarto trimestre de 2021 que evidenciam o cumprimento dos pilares de integridade, em observância às orientações divulgadas pelos maiores institutos idealizadores das práticas de Governança Corporativa e Controles Internos.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo artigo 240 da Constituição Federal.

O SENAI possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o SENAI dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e conselhos regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 departamentos regionais).

Em âmbito regional, o SENAI/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), com as seguintes entidades: Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

O SENAI/MG, embora sujeito às diretrizes e normas gerais prescritas pelo órgão nacional, bem como à fiscalização inerentes a este, é autônomo no que se refere à administração dos serviços, à gestão dos recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. A entidade é dirigida pelo seu diretor, nomeado pelo presidente do Conselho Regional, cujas competências encontram-se definidas no Artigo 41 do Regimento do SENAI.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, o SENAI/MG deve prestar contas do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme disposto no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV da Constituição Federal de 1988. Nessa linha, importante anotar que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SENAI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SENAI/MG, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

O quadro abaixo apresenta as ações rerealizadas pelo SENAI/MG, relativas às decisões do TCU, consolidadas até o quarto trimestre de 2021:

Quadro 1- Acompanhamento das deliberações do TCU – SENAI/MG

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/Ações implementadas
Acórdão 5965/2021-TCU-Segunda Câmara	9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3	9.2.1. abstenha-se de atribuir pesos desproporcionais, sem as devidas justificativas, para técnica e preço, nos casos de serviços de natureza comum, a exemplo dos serviços contínuos de conservação, limpeza e portaria; 9.2.2. abstenha-se de exigir quantidade mínima de empregados com a correspondente pontuação atribuída em níveis superiores ao permitida em lei, bem como a limitação correspondente a aceitação de contratos em vigor; 9.2.3. abstenha-se de exigir, sem amparo legal, prova de regularidade perante o sindicato representante das categorias profissionais, como causa de desclassificação/eliminação do certame.	A Assessoria Jurídica da FIEMG elaborou Nota Técnica (SSJ.025083/2021) orientando à Gerência de Suprimentos do Sistema FIEMG a adoção dos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 nos editais de licitação do SESI e SENAI.
Acórdão 8290/2021 – TCU – 2ª Câmara	9.2, 9.2.1, 9.3	9.2 esclarecer ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) , ao Serviço Social da Indústria (Sesi) em Minas Gerais e à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) , em complemento às determinações contidas no item 9.2 do Acórdão 5965/2021-TCU-Segunda Câmara, que: 9.2.1 para serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, a partir das especificações usuais de mercado, tais quais aqueles objeto da Concorrência Corporativa 3/2018 e da Concorrência Sesi-DR/MG 5/2018, deverá ser adotado preferencialmente a modalidade pregão e não concorrência; 9.3 dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos recorrentes, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) , ao Serviço Social da Indústria (Sesi) em Minas Gerais, à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e aos demais interessados.	A Assessoria Jurídica da FIEMG elaborou Nota Técnica Complementar (SSJ.027071/2021) orientando à Gerência de Suprimentos a adoção dos itens 9.2.1 e 9.3.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas/Ações implementadas
Acórdão 8614/2021 – Primeira Câmara	9.3, 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.4, 9.4, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3	<p>9.3. determinar ao Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/DRMG) e ao Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/DRMG) que, em relação ao Contrato 51.875/2007:</p> <p>9.3.1. apurem a realização de pagamentos sem cobertura contratual em favor do escritório Enver Martins, no montante de R\$ 69.745,22, de modo a identificar os responsáveis e a buscar o correspondente ressarcimento, instaurando a devida tomada de contas especial caso infrutíferas as medidas adotadas para esse ressarcimento e, ainda, se o valor do dano apurado for igual ou superior ao limite mínimo prescrito no art. 15 da IN-TCU 71/2012; e</p> <p>9.3.2. comuniquem ao TCU, no prazo de 180 dias, as providências que venham a ser adotadas e seus respectivos resultados, em atendimento ao subitem 9.3.1 acima;</p> <p>9.4. com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução - TCU 315/2020, dar ciência ao Departamento Regional do Senai no Estado de Minas Gerais (Senai/DRMG) e ao Departamento Regional do Sesi no Estado de Minas Gerais (Sesi/DRMG) sobre as seguintes impropriedades/falhas identificadas no Contrato 51.875/2007, celebrado pela FIEMG, Senai/DRMG e Sesi/DRMG com o escritório de advocacia Enver Martins Advocacia e Consultoria Tributária e Societária, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:</p> <p>9.4.1. ausência de planejamento das contratações, resultando em situações emergenciais que demandam contratação por dispensa de licitação;</p> <p>9.4.2. juntada de procuração a quartos, advogados, em autos judiciais, sem o devido cuidado de manter reserva de poderes ao mandatário principal, sujeitando as entidades às consequências de arguição de revogação tácita de mandato;</p> <p>9.4.3. ausência de processo administrativo formalmente constituído relativamente à contratação de escritório de advocacia;</p>	O cumprimento do acórdão foi peticionado nos autos do TC 024.925/2020-9 em 22/12/2021.
Acórdão 8198/2021 – Segunda Câmara	1.7	1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há	Não se aplica

Fonte: Assessoria Jurídica

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI/MG atende às orientações do seu Departamento Nacional e do TCU. Para o exercício de 2020 o Tribunal editou a Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020, que vieram a determinar a apresentação da prestação de contas mediante a publicação das informações no site oficial da entidade.

Nesse sentido, alinhado às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/MG instituiu a página “Prestação de Contas TCU” no site da entidade e aprimorou a sua página da Transparência.

Para atender outra exigência do TCU, relativa à Prestação de Contas de 2020, o SENAI/MG elaborou o seu Relatório de Gestão, observando as diretrizes da Estrutura Internacional para Relato Integrado. Esse trabalho contou com o envolvimento de diversas áreas, incluindo os principais responsáveis pela governança e a alta administração da entidade.

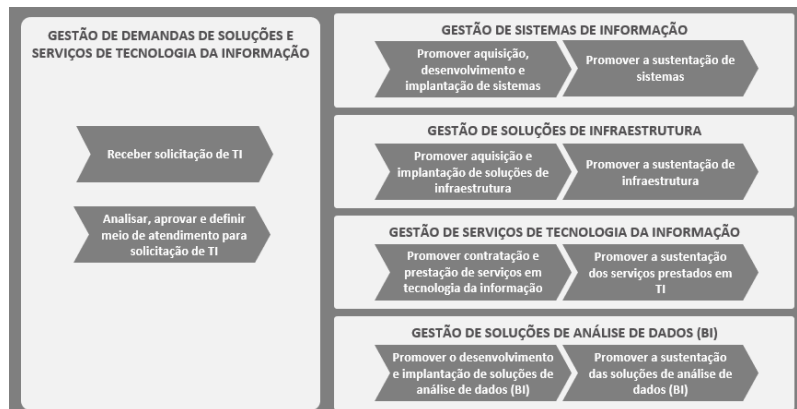
Para a prestação de contas do exercício de 2021, o TCU confirmou que permanecem válidas, as regras estabelecidas na DN-TCU 187/2020 e no seu Anexo II. Nesse sentido, o modelo do Relatório de Gestão 2021 está em avaliação junto a representantes indicados pelas diretorias regionais e nacionais do SESI e do SENAI, bem como pelo Conselho Nacional do SESI. Visando evoluir o modelo, diversas melhorias foram sugeridas, de forma a facilitar a leitura e entendimento do documento, com foco em comunicar, cada vez mais assertivamente, o valor gerado pelas entidades à indústria e a sociedade.

O prazo para a publicação do Relatório de Gestão no Site da Transparência e Prestação de Contas TCU da entidade é até 31 de março de 2022.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SENAI/MG a Tecnologia da Informação – TI está estruturada para atender as entidades da FIEMG como área corporativa.

Nesse sentido, a TI apoia aos processos de negócio e processos corporativos por meio de desenvolvimento, sustentação e gestão das demandas envolvendo sistemas, infraestrutura de TI, desenvolvimento de indicadores de gestão, serviços de suporte, dentre outros, conforme processos abaixo.



As atividades da área de TI são disciplinadas por meio de instruções normativas, procedimentos padrões e manuais de trabalho, visando a conformidade e a boa governança de TI.

No ano de 2021 a Gerência de Tecnologia da Informação realizou Atividades e Projetos atendendo as necessidades das áreas Corporativas e de Negócios, envolvendo ações relacionadas com sustentação e novas soluções de Infraestrutura de TI, Sistemas e Plataformas Digitais, Serviços de TI, Segurança da Informação e Inteligência de Dados.

Como destaques destas ações, temos as seguintes realizações:

- Melhorias de infraestrutura e serviços de TI para as unidades, envolvendo a revisão da documentação de Instruções Normativas, Manuais e Procedimentos Padrões, definição da padronização de equipamentos de redes, computadores, servidores, dentre outros, com celebração de atas de registros de preços para aquisição e implementações destas melhorias. Foram realizados os processos de compras para aquisição dos equipamentos padronizados (servidores de redes, computadores, notebooks, switches, nobreaks e outros) e instalações estão sendo realizadas nas unidades.
- Foram realizadas ações em conjunto com a gerência de Infraestrutura com visitas nas Unidades para realização de diagnóstico e preposição de melhorias atendendo as diretrizes do Projeto CUIDAR. Estas ações seguem um plano de ação de visitas nas Unidades que encontra-se em andamento.
- Foi realizado levantamento com as Unidades do cenário atual de telefonia e conexão com internet e das necessidades destes serviços para a melhoria de conectividade e otimização da gestão dos contratos, neste sentido foi elaborado um termo de referência para realizar o edital de Licitação para Link de Internet e

Telefonia com intuito de padronizar os links de acessos e centralização dos contratos. A licitação de Telefonia da região 1 setor 2 foi concluída e está implantada e a da região 1 setor especial 3 está em fase de licitação. A licitação de Internet foi concluída e está em fase de implantação.

- Visando aumentar a segurança da informação nas Unidades estendemos o uso de antivírus corporativo nas áreas administrativas, secretarias, laboratórios, dentre outras. Realizamos levantamento nas Unidades avaliando a adoção de solução de proteção de rede possibilitando uso mais eficiente e seguro dos acessos a Internet. Foi elaborada especificação técnica para o estudo de soluções de mercado. Estas ações permitiram a realização da licitação de proteção de redes e internet nas Unidades que encontra-se em fase de implantação.
- Treinamento e apoio aos empregados e áreas na plataforma Microsoft TEAMS atendendo a necessidade de reuniões, eventos, teletrabalho, facilitando a comunicação entre os empregados e também com público externo.
- Foi feito junto às Unidades um levantamento do parque de impressão para um projeto de contratação de serviço de impressão. Neste sentido foi elaborado um termo de referência com especificação técnica para o estudo de soluções de mercado. Após esta etapa foi iniciado o processo de licitação que está em andamento.

- Foi realizado treinamentos para técnicos de informática e atualização dos manuais de trabalho visando a melhoria na produtividade e na qualidade do suporte oferecido, nivelamento das habilidades teóricas imprescindíveis para a atividade profissional. Esta ação é mantida de forma constante e promovendo a capacitação dos técnicos para realizar as atividades de suporte.
- Adoção de uso dos Métodos Ágeis na TI para interagir e priorizar as atividades e acompanhamentos das ações ou dos projetos com os responsáveis das áreas, facilitando a visão de alocação da equipe e realizando entregas rápidas. Atualmente está sendo utilizado nos projetos de BI e de Sistemas (SGE, PROTHEUS, CRM, dentre outros).
- Apoio na aquisição, implantação e sustentação de sistemas, portais e aplicativos para atender aos processos corporativos e de negócios:
 - Gestão de viagens, sistema Lemontech permitindo aos empregados a contratação do aéreo, hotel e diárias para as suas viagens com um maior controle para os gestores, reduzindo os custos de viagens, eliminação de papel e agilizando os processos com a integração ao Financeiro (ERP PROTHEUS);
 - Integração da central de Telefonia com o CRM agilizando a comunicação da Central de Atendimento do Comercial com os clientes;
 - Foi implementado o módulo de Competências no Portal de Pessoas LG para apoio ao processo de avaliação de competências do empregado no ciclo 2021;

- Para o rateio de quadro de pessoal foi implementada a Classe de Valor no Sistema LG/RH com integração ao ERP PROTHEUS para a gestão de custo de mão de obra em projetos;
- Melhoria de processos de recebimento de pagamento nas Unidades obtidos com a implantação de sistema de Checkout de Pagamentos de cartões de crédito e débito. Dentre as melhorias obtidas destaca-se a conciliação financeira automática;
- Apoio na execução do projeto de adequações Portal da Transparência 2ª Onda, conforme as determinações do Departamento Nacional e do TCU;
- Apoio no processo de geração e envio das informações trimestrais referentes aos dados de Contratos, Licitantes, Plano de Contas, Receitas, Despesas, Transferências, RH e Cargo e Salários para o Disco Virtual TCU;
- Apoio na sustentação e manutenção no sistema de educação SGE e nas respectivas integrações deste sistema com outras plataformas, por exemplo, Google for Education, Agenda Digital, EAD Time to Know, dentre outras;
- Desenvolvido melhorias no Sistema de Serviço de Metrologia (SISTEC) e integração com os sistemas CRM e ERP Protheus e novos relatórios de acompanhamentos e de indicadores neste sistema;
- Implantação do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do SENAI através do Portal de Processo Seletivo do sistema de Educação SGE, foi possível automatizar as inscrições dos Cursos Técnicos;
- Integração ao Portal Mundo SENAI (Oferta Online - DN) com o sistema Educacional SGE onde é disponibilização os cursos ofertados através de um Portal de Vendas Nacional, centralizando todas ofertas de cursos do SENAI;

- Implantado o Sistema Rede SENAI de Serviços de Tecnologia possibilitando o compartilhando de oportunidades de negócios entre as Unidades e melhorando o processo de atendimento a Indústria;
- Apoio na implantação do módulo do PCO/Protheus para a elaboração e o acompanhamento do orçamento;
- Apoio na implantação do módulo de Orçamento de Pessoal do LG.

Para apoiar as áreas corporativas e de negócios na gestão e tomada de decisões e alavancar a eficiência operacional potencializando a cultura orientada a dados foram desenvolvidos painéis de BI, dentre os quais destaca-se os seguintes:

- Gestão de Bolsas Escolares
- Funil de Vendas
- Georeferenciamento de pessoa física
- Gestão da Carga Patrimonial
- Gestão de Contratos a Pagar
- Gestão de demandas da área Jurídico
- Gestão de Recebíveis e Faturamento
- Indicadores de Pessoas (Analytics de RH)
- Indicar de Ociosidade Financeira para Instrutor
- Monitoramento Aditivos de Contratos de Despesas X Solicitações de Compras X Solicitações de Serviços Jurídicos
- Monitoramento da Estratégia
- Monitoramento e gestão de “Testes Rápidos e PCR COVID-19”.
- Painel de Gestão de STI

- Participação por Venda (PPV) de Agente de Relacionamento com o Mercado (ARM)
- Programa de Eficiência em Gestão
- Simulador
- Sustentabilidade Unidades
- Implementação de Inteligência Artificial (IA) e Algoritmo de Machine Learning para prevenção de evasão Escolar no SENAI para habilitação Técnica.

3.1. Segurança da Informação

Desde 2020 o ambiente de tecnologia da informação do Sistema FIEMG passou a contar com um processo estruturado focado em Segurança da Informação, que pela sua relevância foi inserido dentro do Programa de Integridade da FIEMG, conforma consta no item 5 deste relatório. A FIEMG considera a informação um ativo relevante e vem investindo significativamente na melhoria dos processos e recursos de segurança.

O foco principal da Segurança da Informação é a dedicação à proteção da informação de forma a garantir a continuidade dos negócios, minimizando os danos e maximizando o retorno dos investimentos e as oportunidades de atuação da FIEMG.

O Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI representa a bússola que vai apontar o caminho e os passos que formarão o mosaico das soluções e ações e suprirá as necessidades de segurança dos negócios atuais e futuros das Entidades e áreas corporativas da FIEMG para os anos de 2020 a 2024, conduzindo-os a operar sob o risco controlado, devendo ser revisado sempre que houver necessidade.

O ambiente de Segurança da informação da FIEMG está organizado sob 4 pilares: Gestão da Segurança da Informação, Organizacional, Negócio e Conformidade.

A área de Segurança da informação está organizada sob 4 pilares: Gestão da Segurança da Informação, Organizacional, Negócio e Conformidade.



Fig. 01 - Pilares da área de Segurança da Informação.

Até o quarto trimestre de 2021, foram implementadas as seguintes ações relacionadas à Segurança da Informação:

- ✓ Estruturação da equipe de Segurança da Informação;
- ✓ Criação do Plano Diretor de Segurança da Informação – PDSI;
- ✓ Estruturação da governança de SI, focando documentos normativos, políticas e procedimentos padrão operacionais;

- ✓ Realização do Diagnóstico da **Maturidade Corporativa em Segurança da Informação**: Avaliação da maturidade organizacional através de entrevistas com as áreas internas e avaliações tecnológicas e processuais, utilizando-se de frameworks internacionais como o NIST e CIS Controls para Cybersegurança e ISO27001, ITIL e COBIT para processos de Segurança da Informação;
- ✓ Criação do roadmap para incremento da maturidade incluindo: contratação de soluções, criação da governança de segurança da informação, ampliação da equipe técnica para monitoramento e realização das ações e adequação de soluções e processos já existentes;
- ✓ Consolidação de fluxos internos de suporte em Segurança da Informação às áreas corporativas e de negócios da FIEMG, tais como: apoio na análise e adequação de sistemas, análise de termos de referência para contratação de sistemas, apoio na elaboração e atualização de instruções normativas que demandem aspectos de SI;
- ✓ Publicação da Política de Segurança da Informação para quartos;
- ✓ Revisão e publicação da Política de Segurança da Informação interna;
- ✓ Cartilha sobre utilização de senhas divulgada para a indústria e sindicatos;
- ✓ Instrução Normativa nº 43.02 – Utilização de computadores em regime de trabalho presencial ou teletrabalho;
- ✓ Capacitação para multiplicadores da Rede de Integridade: Segurança da Informação, por que continuamos a ignorar?;
- ✓ Conclusão dos processos internos de governança em SI: Segurança em escritórios, salas e instalações, Trabalhando em áreas seguras, Localização e proteção do equipamento, Segurança do cabeamento, Segurança de

equipamentos e ativos fora das dependências da organização, Equipamento de usuário sem monitoração, Gestão de capacidade, Proteção das informações dos registros de eventos (logs), Registros de eventos (log) de administrador e operador, Acordos de confidencialidade e não divulgação, Política de segurança da informação no relacionamento com os fornecedores, Identificando segurança da informação nos acordos com fornecedores, Cadeia de suprimento na tecnologia da informação e comunicação, Notificando fragilidades de segurança da informação, Conformidade com as políticas e normas de segurança da informação, Responsabilidades e papéis da segurança da informação, Segregação de funções, Contato com autoridades, Segurança da informação no gerenciamento de projetos, Termos e condições de contratação, Processo disciplinar, Responsabilidades pelo encerramento ou mudança da contratação, Política de controle de acesso, Análise crítica dos direitos de acesso do usuário, Retirada ou ajuste dos direitos de acesso, Uso da informação de autenticação secreta, Restrição de acesso à informação, Arquivo Cofre, Comprimir Malware, Segurança física e do meio ambiente;

- ✓ Avanço nos processos internos de governança em SI, como atualização dos capítulos: Reutilização e ou descarte seguro de equipamentos, Política de mesa limpa e tela limpa, Controles contra malware, Mensagens eletrônicas, Responsabilidades e procedimentos, Notificação de eventos de segurança da informação, Resposta aos incidentes de segurança da informação, Aprendendo com os incidentes de segurança da informação, Identificação da legislação aplicável e de requisitos contratuais, Proteção e privacidade de informações de identificação de pessoal, Análise crítica independente da segurança da informação, Responsabilidades da Direção, Conscientização,

educação e treinamento em segurança da informação, Classificação da informação, Rótulos e tratamento da informação, Gerenciamento de mídias removíveis, Descarte de mídias, Transferência física de mídias, Sistema de gerenciamento de senha, Gestão de Estações de Trabalho, Política de senha e criptografia para dispositivos móveis, Política de senha única, pessoal e intransferível para acesso aos dados através de sistemas, Política de wipe e Autenticação;

- ✓ Divulgação do personagem “Segurido” da rede Sesi de Virtudes para as crianças das escolas do Sesi;
- ✓ Licitação e início da implantação das soluções DLP, CASB e Classificação de Dados;
- ✓ Implantação da ferramenta Gestão de Vulnerabilidades.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de Riscos na FIEMG está em fase de implementação, tendo inicialmente como escopo a gestão dos riscos de integridade/conformidade, mapeados em atendimento ao Programa de Integridade da FIEMG.

Para o Programa de Integridade, risco é o efeito da incerteza nos objetivos de *Compliance*, *Proteção de Dados e Segurança da Informação*. Risco de integridade pode ser caracterizado pela probabilidade de ocorrência e pelas consequências de não cumprimento das obrigações de *Compliance*, *Proteção de Dados e Segurança da Informação* da organização.

O diagnóstico de riscos permite a identificação das vulnerabilidades de conformidade e adoção de medidas de mitigação, de forma a prevenir a ocorrência de irregularidades. A atividade de diagnóstico de riscos é parte integrante de um macroprocesso de gestão de riscos. A gestão de riscos envolve atividades de identificação, análise, avaliação e priorização, resposta ao risco, tratamento, comunicação e consulta, monitoramento e revisão de riscos.

O processo de Gestão de Riscos adotado pela FIEMG segue as diretrizes da ABNT NBR ISO 31000:2018 e envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para comunicação e consulta, estabelecimento do contexto e escopo e avaliação, tratamento, monitoramento, análise crítica, registro e relato de riscos. Está representado na figura abaixo:



Processo de Gestão de Riscos Corporativos: ABNT NBR ISO 31000:2018

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de de 2021

- ✓ Realização do Diagnóstico de Riscos de Compliance: o diagnóstico de riscos dos processos está sendo realizado pela Área de Integridade em conjunto com a Área de Processos, por meio de workshops multidisciplinares, com a participação das áreas envolvidas nos processos, bem como do Jurídico e da Auditoria. A identificação dos riscos tem como ponto de partida a Cadeia de Valor, na qual estão estabelecidos os macroprocessos a serem analisados, conforme representação abaixo, com previsão inicial de conclusão em julho/2021. No entanto, em razão de dificuldade da compatibilização de agendas para a realização dos workshops com os gestores dos respectivos processos, o prazo de conclusão do trabalho foi prorrogado para o final de novembro/2021.
- ✓ **Diagnóstico concluído;**

PROJETO DE REVISÃO E MAPEAMENTO DE RISCOS DOS PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



A CADEIA DE VALOR representa em alto nível todos os processos de gestão, negócio e suporte da FIEMG que sustentam a entrega de valor ao cliente.

Ela torna viável a visualização das trocas de valor entre a organização e seus clientes por meio da oferta de produtos e serviços.

É um instrumento capaz de sinalizar os principais desafios de transformação em processos que estão comprometendo a entrega de resultados para a indústria.

CADEIA DE VALOR



A **ESTRATÉGIA** estabelece onde **queremos chegar...**

Como os processos são o meio pelo qual entregamos nossos produtos e serviços para a indústria, a **CADEIA DE VALOR** é a peça chave para orientar a transformação e melhoria contínua de processos, nos possibilitando identificar onde **precisamos melhorar** para chegar lá!

Sendo assim, como um importante **instrumento de gestão**, a **CADEIA DE VALOR** pode ser explorada em diversos âmbitos de aplicação. **Nesse projeto**, os processos foram revisados e atualizados considerando uma nova perspectiva: a **GESTÃO DE RISCOS**.

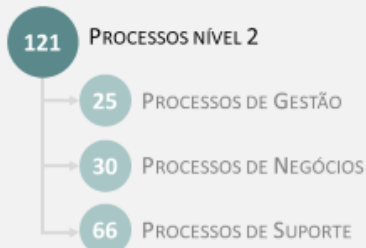
REVISÃO DOS PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



PROCESSOS REVISADOS



GRANDES NÚMEROS

19
Macroprocessos de nível 1 revisados

121
Processos de nível 2 mapeados

605
Subprocessos de nível 3 detalhados

52
Áreas envolvidas

139
Participantes

126
Horas de reuniões online

MAPEAMENTO DE RISCOS DOS PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR



- ✓ Realizada adesão à Ata de Registro de Preços do Departamento Nacional para contratação de ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC). Previsão de assinatura de contrato: fevereiro/2022.
- ✓ Realização de Diagnóstico de Riscos de Proteção de Dados: A adequação das Entidades que compõem a FIEMG em relação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018) demanda uma transformação cultural que deve alcançar os níveis da Organização. Essa transformação envolve estabelecer e promover a cultura de privacidade, conscientizando todo corpo funcional no sentido de incorporar o respeito à privacidade em todas as atividades institucionais.

Para promover a governança da privacidade e da proteção de dados na FIEMG, foi realizado um diagnóstico e definidas as ações necessárias para atendimento às determinações legais. Foram identificadas as atividades com tratamento de dados pessoais e os respectivos fluxos de dados, analisados os riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais e estabelecidas as ações para mitigação dos impactos de eventuais ocorrências. As ações de adequação estão sendo realizadas pelas áreas responsáveis por cada processo. O monitoramento da execução das ações está sendo acompanhado pela equipe da Auditoria Interna, de forma a garantir a realização da adequação estabelecida.

5. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em janeiro de 2020, foi iniciada uma revisão geral do **Programa de Compliance**, de acordo com uma perspectiva mais alinhada aos valores da FIEMG e às diretrizes estratégicas da Gestão 2018/2022. Em junho de 2020, o **Código de Conduta**, instrumento fundamental para a integridade na FIEMG, foi revisitado, inspirado na nossa Missão, na nossa Visão e nos nossos Valores, em alinhamento com os princípios do Pacto Global da ONU e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, dos quais somos signatários.

Em setembro de 2020, foi lançado o novo **Programa de Integridade**, referindo-se ao **conjunto de ações contínuas que reúnem políticas, processos, normas e procedimentos, visando ao fortalecimento da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação**, aplicável a todas as entidades da FIEMG. Nesse contexto,

buscando ir além da conformidade legal e normativa, o Programa de Integridade FIEMG se estrutura em sistemas de **Compliance, Proteção de Dados e Segurança da Informação**.



O programa de integridade da FIEMG é estruturado de acordo com os seguintes pilares:



5.1. Engajamento e Suporte da Alta Administração

O suporte e engajamento da Alta Administração é um dos elementos ou requisitos essenciais do Programa e é explicitado pelo envolvimento dos integrantes da Alta Administração no Comitê de Integridade, pela garantia de autonomia da área de Integridade e pelo apoio e participação nas ações de comunicação, treinamento e desenvolvimento.

As ações de comunicação para o público externo que visem disseminar a relevância do tema e a adesão a pactos ou compromissos públicos que visem o engajamento de

instituições na promoção da ética e combate à corrupção também constituem ações que materializam o pilar suporte da Alta Administração na FIEMG.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Implementação do Comitê de Integridade;
- ✓ Adesão ao Pacto Ethos pela Integridade e Contra a Corrupção (<https://www.ethos.org.br/conteudo/signatarios-do-pacto-empresarial-pela-integridade-e-contra-corrupcao/>);
- ✓ Elaboração do Planejamento Estratégico considerando valores e ações de Integridade (<https://www7.fiemg.com.br/mais-sistema-fiemg>);
- ✓ Publicação de Cartilha de Integridade para as empresas privadas (parceria com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGEMG - <https://www7.fiemg.com.br/produto/esg>);
- ✓ Realização de Lives, Seminários e Podcasts para a Indústria sobre o tema Integridade;
- ✓ Apoio institucional a eventos sobre integridade;
- ✓ Conscientização da importância de Programas de Integridade junto aos Sindicatos afiliados por meio de elaboração e disponibilização de Cartilha de Integridade e de LGPD para os Sindicatos.
- ✓ Renovação do preenchimento dos indicadores do Pacto Ethos pela Integridade e Contra a Corrupção – ciclo 2021;

- ✓ Celebrada parceria institucional com o SICEPOT (Sindicato da Indústria da Construção Pesada de MG) com vistas à implementação de Programas de Compliance em empresas associadas ao Sindicato;
- ✓ Publicação de Cartilha de Segurança da Informação para públicos interno e externo;
- ✓ Participação em lives sobre temáticas relacionadas à Proteção de Dados;
- ✓ Participação em reuniões de Câmaras abordando a Proteção de Dados.

5.2. Instância Responsável pelo Programa de Integridade

A área de Integridade é vinculada diretamente à Presidência, com autonomia e independência, sendo responsável pela implementação e gestão do Programa de Integridade da FIEMG, disseminação da cultura ética, de privacidade e de segurança da informação.



O Programa de Integridade também conta com um **Comitê de Integridade**, instância multidisciplinar, composta por integrantes da alta administração, sendo responsável pela coordenação estratégica do Programa de Integridade, com as seguintes atribuições:

- coordenar as ações estratégicas do Programa de Integridade, bem como o seu monitoramento;
- acompanhar os resultados da área de Integridade;
- fomentar a adoção de programas, políticas e comportamentos de integridade no âmbito da FIEMG;
- atuar de forma consultiva junto ao presidente da FIEMG, mediando diálogo entre a organização e os empregados;
- esclarecer dúvidas a respeito da interpretação do Código de Conduta e demais normas referentes ao Programa de Integridade;
- decidir sobre violações graves ao Programa de Integridade, conforme critérios estabelecidos em normativos próprios;
- deliberar sobre situações de conflito de interesses;
- conduzir manifestações e/ou apuração de incidentes que tenham como parte mencionada qualquer integrante do Comitê de Ouvidoria, da área de Compliance, de Segurança da Informação ou de Proteção de Dados;
- acompanhar a observância dos princípios do Código de Conduta e propor atualizações e/ou alterações no documento sempre que necessário.

O Comitê de Integridade é composto pelos responsáveis das seguintes áreas:



Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Estruturação da Área de Integridade (Portaria 24/2020);
- ✓ Estruturação do Comitê de Integridade (Portaria 25/2020);
- ✓ Realização de reuniões periódicas do Comitê de Integridade.

5.3. Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade

O Diagnóstico e gestão de riscos de Integridade foi concluído, com previsão de contratação de ferramenta informatizada prevista para fevereiro/2022, conforme explicitado no item 4 deste documento.

5.4. Código de Conduta, Políticas, Processos e Procedimentos

Em junho de 2020, o **Código de Conduta**, instrumento fundamental para a integridade na FIEMG, foi revisitado, inspirado na nossa Missão, na nossa Visão e nos nossos Valores, em alinhamento com os princípios do Pacto Global da ONU e do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a corrupção, dos quais somos signatários.

A nova versão do Código é fruto de uma construção conjunta com os empregados da FIEMG, que participaram da consolidação dos valores defendidos por todas as entidades que integram a Federação, portanto, representa o nosso compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todos os nossos relacionamentos, expressando a responsabilidade compartilhada de cumprir e fazer cumprir as disposições nele contidas.

Também fazem parte do arcabouço normativo da Integridade a cartilha do Programa de Integridade bem como as demais normas aderentes ao tema, disponíveis no ambiente da Intranet.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Aprovação do novo Código de Conduta da FIEMG;
- ✓ Aprovação da Cartilha do Programa de Integridade;
- ✓ Aprovação da Política de Integridade da FIEMG (POL 43.01);
- ✓ Aprovação da Política de Privacidade e Proteção de Dados da FIEMG;
- ✓ Aprovação da Política de Segurança da Informação da FIEMG;
- ✓ Implementados processos de consultas à Área de Integridade na Central de Serviços Automatizados da FIEMG (CSA);

- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre conflito de interesses nas relações de parentesco (IN 43.03);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre Gestão de Consequências e Medidas Disciplinares (IN 43.04);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre Plano de Respostas a Incidentes (IN 43.01);
- ✓ Aprovação da Instrução Normativa sobre utilização de computadores em regime de trabalho presencial ou teletrabalho (IN 43.02);
- ✓ Iniciado procedimento para contratação de ferramenta para gestão da proteção de dados na FIEMG;
- ✓ Iniciado procedimento para a contratação de ferramenta para a Gestão de Riscos para atendimento ao Programa de Integridade (GRC).
- ✓ Aprovado Código de Conduta para Terceiros.

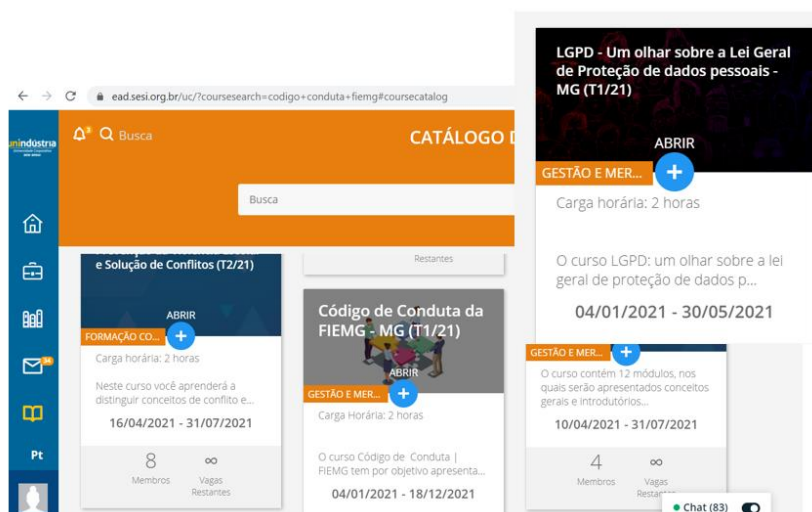
5.5. Comunicação, desenvolvimento e disseminação da cultura de integridade

As ações de comunicação, desenvolvimento, sensibilização e disseminação da cultura de integridade são fundamentais para o Programa. São desenvolvidas com apoio das áreas de Pessoas e de Comunicação e dirigidas aos públicos de relacionamento da FIEMG.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Lançamento do Programa de Integridade por meio da Campanha “Integridade É”, com duração de 10 semanas;

- ✓ Elaboração do caderno do empregado com contracapa orientativa do Programa de Integridade: “10 passos para orientar sua conduta”;
- ✓ Realização de Encontro de Líderes: especial Integridade;
- ✓ Lançamento da Página da Integridade na Intranet;
- ✓ Realização de treinamentos de integração (conteúdo integridade) para novos empregados;
- ✓ Elaboração de Treinamento sobre o Código de Conduta e Proteção de Dados em parceria com a Unindústria com percentual de adesão de 97% e 98%, respectivamente;



- ✓ Veiculação de conteúdos sobre Integridade na revista interna Matéria Prima;
- ✓ Elaboração da Página da Integridade no site da FIEMG (<https://www7.fiemg.com.br/publicacoes-internas/integridade>);
- ✓ Lançamento do Programa **Rede de Multiplicadores da Integridade**;

- ✓ Implementação do Programa Rede de Multiplicadores de Integridade (início da trilha de capacitação);
- ✓ Participação mensal estruturada no Encontro de Líderes da FIEMG para abordar o momento da Integridade;
- ✓ Aprovação do Plano de Comunicação da Integridade para 2021;
- ✓ Realização de eventos para a Indústria e público externo com foco na disseminação de temas relacionados à Integridade (lives sobre LGPD, compliance e segurança da informação);
- ✓ Elaboração e disponibilização de conteúdos para Indústria e público externo : Trilha de Adequação à LGPD;
- ✓ Elaboração de Cartilha de Segurança da Informação para públicos interno e externo;
- ✓ Participação em eventos internos apresentando a área, os serviços e as boas práticas de Proteção de Dados.

5.6. Canal de Manifestação

Objetivando mais efetividade ao Programa de Integridade, a FIEMG conta com canais de comunicação que possuem as finalidades descritas abaixo.

• **Consultiva e orientativa:** fornecer orientação adequada em relação às obrigações de integridade aos empregados e dirigentes da FIEMG. Para tanto, são disponibilizados os seguintes canais de comunicação:

Compliance:

Formulários de consulta para empregados via FUSION

E-mail (compliance@fiemg.com.br)

Proteção de Dados:

Formulários de consulta para empregados via FUSION

E-mail (lgpd@fiemg.com.br)

Segurança da Informação:

Formulários de consulta para empregados via FUSION

E-mail (si@fiemg.com.br)

- **Recebimento de manifestações e denúncias:** atuar no tratamento de violações ao Programa de Integridade, contribuindo para a melhoria contínua da gestão da integridade na FIEMG.
- **Ouvidoria da FIEMG:** canal de comunicação disponível para o recebimento de manifestações e denúncias, envolvendo os temas relativos ao compliance, proteção de dados e segurança da informação, garantindo ao manifestante a apuração imparcial e sigilosa.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Elaboração do Manual da Ouvidoria;
- ✓ Lançamento do Novo Portal da Ouvidoria (<https://ouvidoria.fiemg.com.br/>);

- ✓ Iniciado processo para contratação de nova ferramenta terceirizada para atendimento ao Portal da Ouvidoria.
- ✓ Finalizada licitação para contratação de nova ferramenta terceirizada para atendimento ao Portal da Ouvidoria (assinatura do contrato prevista para 26/10/2021).
- ✓ Iniciado procedimento para contratação de ferramenta para gestão da proteção de dados na FIEMG.
- ✓ Novo Portal da Ouvidoria em funcionamento desde o dia 01/12/2021.

5.7. Due Diligence de Integridade

A realização de diligências adequadas no relacionamento com quartos faz parte do Programa de Integridade e permite identificar os riscos que o quarto possa apresentar. As diligências adequadas para relacionamento com quartos serão objeto de política específica, que determinará os níveis de riscos e as medidas de monitoramento necessárias.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

Ação em fase de estruturação conforme modelo de política construída conjuntamente no ambiente da Rede de Integridade do Departamento Nacional.

5.8. Auditoria e Monitoramento Contínuo

O monitoramento do Programa de Integridade é o processo de coleta de informações, para verificação de sua eficácia por meio de indicadores de desempenho. O monitoramento contínuo será realizado pela área de Integridade com reporte ao Comitê de Integridade.

Principais ações implementadas até o quarto trimestre de 2021

- ✓ Realizadas reuniões de reporte do andamento das ações do Programa de Integridade junto ao Comitê de Integridade;
- ✓ Relatórios periódicos aos Conselhos Nacionais do SESI e do SENAI;
- ✓ Desenvolvimento de painel de BI para monitoramento do desempenho dos processos de integridade (processos de consulta à área de integridade, processos de análise de instrumentos jurídicos, dentre outros);
- ✓ Demais indicadores em fase de elaboração.

6. POLÍTICA, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Os documentos normativos são constituídos para estabelecer as diretrizes, normas, regras, papéis, responsabilidades e orientações para execução de um processo. Os documentos normativos possuem uma hierarquia com objetivo de estruturar as informações para um determinado objetivo:

Política Organizacional - Estabelece as diretrizes de ação que orientam a conduta de atividades em função dos objetivos estratégicos e operacionais definidos.

Instrução Normativa – Regulamenta normas, papéis e responsabilidades dos envolvidos e orientações para execução do trabalho conforme macroetapas estabelecidas para o processo.

Procedimento padrão - Descreve atividades e procedimentos necessários à execução do trabalho, para a operacionalização de um fluxo de trabalho conforme um passo-a-passo

Até o quarto trimestre de 2021 foram atualizados 37 normativos, sendo que alguns foram atualizados mais de uma vez nesse período, e 18 novos foram criados. As revisões foram motivadas devido a alteração no formato dos documentos normativos realizada com o propósito de conferir maior clareza das informações, padronizar os dados e campos e simplificar a linguagem, afim de alcançar maior assertividade na compreensão das normas pelos executores dos processos. Além disso, as atualizações também se fizeram necessárias devido a automatização dos processos e revisão dos processos da Cadeia de Valor que impactaram em mudanças nas regras dos processos e melhoria contínua.

Os normativos, conforme abaixo, foram criados/atualizados nesse período:

Quadro 2 - Normativos FIEMG - Atualizações 2021

Nome do normativo	Atualizado em
IN20.01 Orientações para atendimento a serviços jurídicos	01/02/2021 e 28/09/2021
PP20.08 Solicitação de Serviços Jurídicos (novo)	01/02/2021
IN04.02 Concessão de Bolsas mediante Estudo Socioeconômico	03/02/2021
PP08.28 Execução e Acompanhamento Financeiro das Classes de Valor	04/02/2021
IN08.08 Controle de Inadimplência	08/02/2021 e 14/09/2021
IN08.06 Acompanhamento e Gestão de Contratos de Despesas	11/02/2021
PP28.05 Orientações para registro FIEMG Coin (novo)	23/02/2021

Nome do normativo	Atualizado em
IN43.01 Plano de Resposta a Incidentes	25/02/2021 e 16/03/2021
IN19.01 Solicitação de serviços de Infraestrutura	16/03/2021
IN08.09 Gestão da Tesouraria (novo)	22/03/2021
IN07.07 Viagens a Serviço do Sistema FIEMG	23/03/2021, 09/09/2021 e 01/12/2021
IN10.07 Gestão do Patrimônio (novo)	30/03/2021
PP10.02 Orientações para a Gestão Patrimonial (novo)	30/03/2021
PP19.01 Orientação para Obtenção de AVCB	01/04/2021
IN02.12 Treinamento e Desenvolvimento	07/04/2021
PP36.03 Criação, Alteração ou Baixa de CNPJ e Inscrição Municipal das Unidades Operacionais	08/04/2021
IN33.01 Normas para utilização de espaços e recursos dos Edifícios Sede	15/04/2021
IN39.02 Normas para acesso e permanência nos Edifícios Sede	15/04/2021
IN09.01 Solicitação de Serviços à Gerência de Tecnologia da Informação	19/04/2021
IN09.03 Desenvolvimento, manutenção e/ou aquisição de sistemas de informação e aquisição de pacote de software	19/04/2021 e 22/12/2021
PP09.05 Cadastramento de usuário na rede do Sistema FIEMG (novo)	22/04/2021
IN08.07 Gestão de Contratos de Receita	28/04/2021
IN09.08 Utilização de rede sem fio nos Edifícios Sede	28/04/2021
IN09.10 Infraestrutura Padrão de Redes para Unidades	28/04/2021
IN09.12 Uso da Internet, Intranet e rede Wifi no Sistema FIEMG	28/04/2021
IN02.08 Férias de Empregados	04/05/2021
IN07.02 Fretamento de ônibus e micro-ônibus	06/05/2021
IN21.02 Transporte de Cargas e Serviço de Ajudantes em Belo Horizonte e Contagem	06/05/2021
IN43.03 Conflito de Interesses nas Relações de Trabalho - Vínculos de Parentesco (novo)	06/05/2021
IN43.04 Gestão das Consequências (novo)	10/05/2021
PP08.09 Controle Financeiro e Transações Bancárias - Tesouraria	13/05/2021
IN43.02 Utilização de computadores em regime de trabalho presencial ou teletrabalho (novo)	13/05/2021
IN11.01 Serviço de Malote e Correios	14/05/2021
IN39.01 Normas para manutenção predial dos Edifícios Sede	15/05/2021

Nome do normativo	Atualizado em
IN09.05 Orientações para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação	19/05/2021
IN35.01 Comercialização de Produtos e Serviços do Sistema FIEMG (PJ) e Gestão do Relacionamento com clientes	02/06/2021
IN02.02 Recrutamento e seleção para provimento de vagas no Sistema FIEMG	07/06/2021
PP08.05 Conciliação de contas a receber e tesouraria no Restaurante do Trabalhador do Sesi MG	08/06/2021
IN08.01 Gestão de Recebíveis	17/06/2021
IN08.02 Pagamentos a Fornecedores e empregados do Sistema FIEMG	22/04/2021 e 09/06/2021
IN09.13 Uso e manutenção de estações de trabalho, equipamentos e programas de computador do Sistema FIEMG	26/04/2021 e 23/06/2021
PP11.01 Controle de Movimentações de Documentos (novo)	24/06/2021
PP09.06 Acesso e utilização do armazenamento em nuvem pelo OneDrive (novo)	19/07/2021
PP36.04 Obtenção ou Renovação de Imunidade e Isenção Municipal (novo)	19/07/2021
PP36.05 Orientações Fiscais Compras Restaurantes (novo)	19/07/2021
PP36.06 Regularização Fiscal da Unidade do Restaurante do Trabalhador Henriqueta Maria Prieto (novo)	19/07/2021
IN36.02 Gestão Fiscal (novo)	28/07/2021
IN21.01 Recebimento e distribuição de materiais e equipamentos de pequeno porte	04/08/2021
IN15.03 Gestão e prestação de contas de recursos concedidos e recebidos para realização de projetos e atividades	30/08/2021
PO01.01 Classificação e Gestão de Documentos Normativos	01/09/2021
IN01.01 Emissão, publicação e gestão de documentos normativos	01/09/2021
IN02.09 Administração de Cargos, Salários e Carreira	01/11/2021 e 08/11/2021
PO02.01 Política de diversidade e inclusão da FIEMG (novo)	18/11/2021
PP09.07 Solicitação de serviços à Área de Soluções Digitais (novo)	30/11/2021
IN02.14 Contratação de serviços por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (novo)	20/12/2021

Fonte: Gerência de Transformação de Processos

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento dos comportamentos relacionados a integridade têm o objetivo de estabelecer diretrizes, criar contexto e estimular continuamente a participação de empregados nos conteúdos e experiências necessárias ao cumprimento da missão e valores do Sistema FIEMG.

A capacitação dos empregados é premissa para o departamento de Minas Gerais, considerando o foco no desenvolvimento das competências organizacionais.

Investimos em desenvolvimento, por meio da oferta de experiências educacionais: cursos auto instrucionais assíncronos, treinamentos síncronos e outros estímulos de aprendizagem com o objetivo de capacitar os empregados em temas que atendem de forma transversal às entidades do Sistema FIEMG.

Nesse sentido, a FIEMG promoveu as seguintes ações relacionadas a Integridade: Compliance, Código de Conduta, Lei Geral de Proteção de Dados, Regulamentos e normativos da FIEMG, para disseminação e aculturação de valores e normas internas, fortalecendo a ética, integridade nas relações e a conformidade e transparência em todos os processos.

COMPETÊNCIAS DA FIEMG

Destaque para competência Influência cujo conceito é: Influência é exemplo em ações e resultados, fortalecendo a **integridade** e empatia.



CURSOS DISPONÍVEIS PARA OS EMPREGADOS FIEMG

- Cursos assíncronos e auto instrucionais exclusivos da FIEMG – Disponíveis na plataforma on-line



Até dezembro tivemos **13.001 conclusões** nos dois cursos juntos, representando 97% dos empregados da FIEMG.

CÓDIGO DE CONDUTA FIEMG

Conteúdo:

Agindo com ética; A ética nos relacionamentos da FIEMG; 10 passos para orientar sua conduta; O papel da Liderança; O código é para todos; Nosso compromisso com as pessoas; Respeito aos direitos humanos; Valorização do desempenho e impessoalidade nas relações; Transparência nas relações; Nosso compromisso com a FIEMG; Cuidados com o patrimônio; Cuidados com as informações; Proteção de dados pessoais; Preservando a segurança da informação; Utilização de internet, e-mails e redes sociais; Cuidados com o uso da marca; Avaliando conflitos éticos; Nosso compromisso com terceiros; Brindes, hospitalidade e entretenimento; Combatendo a corrupção; Relacionamento com parceiros externos; Conhecendo a ouvidora

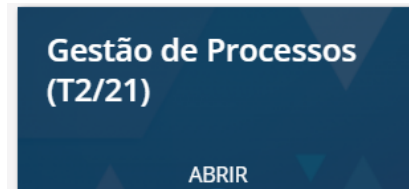
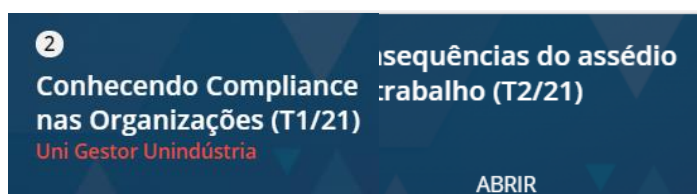
LGPD – UM OLHAR SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conteúdo:

Introdução: Lei Geral de Proteção de Dados; LGPD: O que é essa lei -Conceito de dados pessoais - O que é tratamento de dados?; Necessidade da Lei - Quem deve cumprir a LGPD; Partes envolvidas na LGPD Dados Pessoais; Tipos de tratamento de dados; Quando os dados podem ser tratados; Base legal da Lei - Princípios da LGPD;

Término do tratamento dos dados Adequação à LGPD; Direitos dos Titulares e ações dos Agentes de Tratamento; Como uma empresa pode se adequar à LGPD - Medidas de segurança e boas práticas

- b. Cursos assíncronos em parceria com a Unindústria – Disponível na plataforma on-line



- c. Programa de Atualização em Processos de Apoio ao Negócio - APAN.

Com o objetivo de capacitar os profissionais para executar os processos de apoio aos negócios com assertividade, em conformidade com as IN's, código de conduta e compliance, estruturamos esse programa.

Até o momento as formações no Programa APAN totalizaram 8490 participações nos meses de maio a dezembro 2021, conforme informações abaixo:

Data	TREINAMENTO	Área
4 de maio	Gestão de Viagens	Finanças
6 de MAIO	Gestão de Controle de Inadimplência	Finanças
7 de maio	Infraestrutura de TI para unidades	Finanças
7 de maio	Processos de Recebimentos de Cartão: WebQV, Protheus e SGE	Finanças
11 de maio	Processos de Recebimentos de Cartão: WebQV, Protheus e SGE	Finanças
14 de maio	Contas a Pagar - Processos para Pagamentos	Finanças

Data	TREINAMENTO	Área
17 de maio	Implantação de Antivírus nas Unidades	Finanças
20 de maio	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Finanças
2 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS	Finanças
7 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS	Finanças
14 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças
15 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças
16 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças
17 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças
18 de junho	Utilização do Microsoft TEAMS e OneDrive	Finanças
24 de junho	Rotinas Administrativas e Seus Reflexos nos Processos Contábeis e Fiscais	Finanças
28 de junho	Capacitação Técnicos Unidades - IN's	Finanças
29 de junho	Avaliação de Competências - Sistema LG	Pessoas
2 de julho	Avaliação de Competências - Sistema LG	Pessoas
5 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T1	Finanças
5 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T2	Finanças
6 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T3	Finanças
6 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T4	Finanças
8 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T5	Finanças
8 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T6	Finanças
13 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T7	Finanças
13 de julho	Sustentação: Sistema de Apuração de Custos T8	Finanças
16 de julho	Piloto: Elaboração do Orçamento de Pessoal 2022 - LG	Finanças
19 de julho	Piloto: Elaboração do Orçamento 2022 no Sistema ERP Protheus	Finanças
23 de julho	PCO: Elaboração do Orçamento 2022 no Sistema ERP Protheus	Finanças
2 a 6 de agosto 5 turmas	PCO: Elaboração do Orçamento 2022 no Sistema ERP Protheus	Finanças
10 a 17 de agosto 8 turmas	Módulo Orçamento de Pessoal	Pessoas
17 a 24 de agosto 4 turmas	Workshop Gestão de Contratos, Faturamentos e Apuração do ISS	Finanças
24 de agosto	Agenda de Compras	Suprimentos
10 de setembro	Programa Cuidar	Finanças
14 de setembro	Compras diretas	Finanças
15 a 17 de setembro	Check-out de cartão	Finanças
21 de setembro	Reestruturação dos Processos e Atividades de Contratos a pagar	Finanças
5 de outubro	Cotação / Coleta Formal	Finanças
6 de outubro	Check-out web - Portal do Aluno	Finanças
7 de outubro	Gestão de Processos	Finanças
19 de outubro	Gestão de Patrimônio	Finanças

Data	TREINAMENTO	Área
27 de outubro	Emissões de NF - Foco Fiscal	Finanças
4 de novembro	Serviços de integridade	Integridade
2 de dezembro	Licitações on-line	Finanças

Fonte: Pessoas | Desenvolvimento de Pessoas

d. Rede de Integridade FIEMG

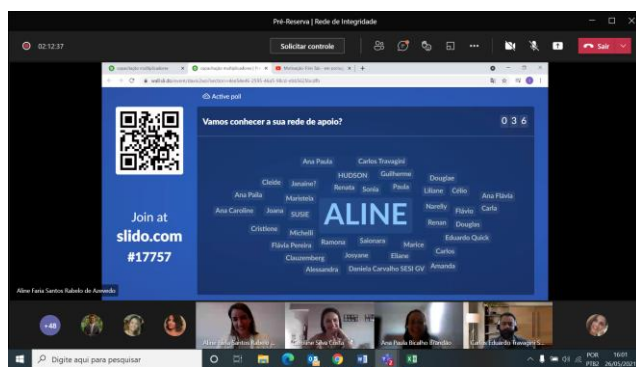
A rede de integridade na FIEMG foi constituída como uma estratégia para multiplicação do conhecimento sobre integridade, bem como buscar o engajamento dos empregados nas iniciativas relacionadas ao tema.

Seguem informações sobre os encontros:

1. Apresentação do Programa e Sensibilização sobre Integridade

- Data: 26/5/2021
- Total de participantes: 52

Registros da capacitação:



2. Repescagem Apresentação do Programa e Sensibilização sobre Integridade

- Data: 15/06/2021
- Total de participantes: 53

3. Respeito e Assédio

- Data: 24/06/2021
- Total de Participantes: 80

Registro da capacitação:

2 Encontro Rede de Integridade-20210624_144624-Gravação de Reunião.mp4 Fechar

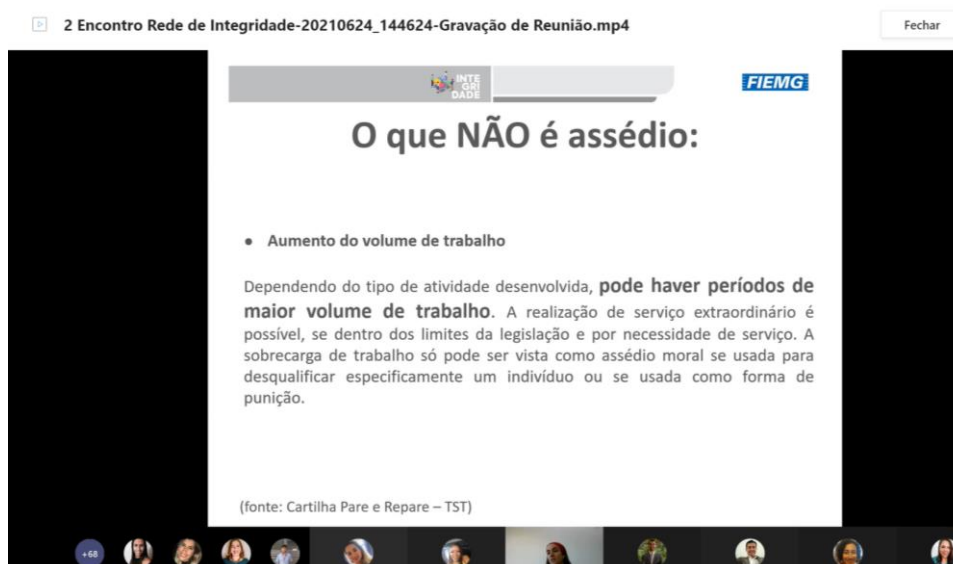
INTEGRIDADE **FIEMG**

O que NÃO é assédio:

- Aumento do volume de trabalho

Dependendo do tipo de atividade desenvolvida, **pode haver períodos de maior volume de trabalho**. A realização de serviço extraordinário é possível, se dentro dos limites da legislação e por necessidade de serviço. A sobrecarga de trabalho só pode ser vista como assédio moral se usada para desqualificar especificamente um indivíduo ou se usada como forma de punição.

(fonte: Cartilha Pare e Repare – TST)



4. Proteção de Dados e gestão de incidentes

- Data: 20/07/2021
- Total de Participantes: 99

Registro da capacitação:



5. Rede de Integridade – Overview Programa de Integridade

- Data: 18/08/2021
- Total de participantes: 85

6. Corrupção – Entendendo e atuando de forma preventiva

- Data: 22/9/2021
- Total de participantes: 92

7. Corrupção – Entendendo e atuando de forma preventiva

- Data: 22/9/2021
- Total de participantes: 92

8. Segurança da Informação

- Data:20 /10/2021
- Total de participantes: 77

9. Proteção de Dados

- Data:25 /11/2021
- Total de participantes: 73

10. Diversidade

- Data:15 /12/2021
- Total de participantes: 176

d. Rituais de engajamento para concluir as formações:

Comunicação segmentada para líderes e liderados, com o objetivo de estimular a participação nas capacitações.

Meses de maio e junho/2021:

Educação Corporativa

O que você está esperando para saber mais sobre integridade?

Aproveite esse momento para se matricular e realizar o curso **Código de Conduta** até o dia 30/5, acessando [aqui](#).

Dados de acesso:

Login: seu CPF

Senha: caso seja seu primeiro acesso: 123456789

Importante: para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso: conteúdo, avaliação de satisfação e assinatura do termo de aceite.

Sem você a FIEMG não atingirá a meta de ter todos os empregados em dia com a integridade!

Dúvidas? Contate Nayara Couto, por teams ou e-mail:

nayara.couto@fiemg.com.br

Pratique integridade, faça a diferença.

EU FAÇO A
INDÚSTRIA
ACONTECER

Educação Corporativa

Você sabia que para ser elegível para participar do Programa de Participação de Resultados - PPR você deve ter concluído os cursos LGPD e Código de Conduta?

Então, o que você está esperando para ficar em dia com a integridade?

Aproveite esse momento para se matricular e realizar o curso **LGPD - Um olhar sobre a Lei Geral de Proteção de dados pessoais**, acessando [aqui](#).

Dados de acesso:

Login: seu CPF

Senha: caso seja seu primeiro acesso: 123456789

Importante: para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso: conteúdo, avaliação de satisfação e assinatura do termo de aceite.

Sem você a FIEMG não atingirá a meta de ter todos os empregados em dia com a integridade!

Dúvidas? Contate Nayara Couto, por teams ou e-mail:

nayara.couto@fiemg.com.br

Pratique integridade, faça a diferença.

EU FAÇO A
INDÚSTRIA
ACONTECER

Educação Corporativa

Você sabia que para ser elegível para participar do Programa de Participação de Resultados - PPR você deve ter concluído os cursos LGPD e Código de Conduta?

Então, o que você está esperando para ficar em dia com a integridade?

Aproveite esse momento para se matricular e realizar o curso **Código de Conduta da FIEMG**, acessando [aqui](#).

Dados de acesso:

Login: seu CPF

Senha: caso seja seu primeiro acesso: 123456789

Importante: para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso: conteúdo, avaliação de satisfação e assinatura do termo de aceite.

Sem você a FIEMG não atingirá a meta de ter todos os empregados em dia com a integridade!

Dúvidas? Contate Nayara Couto, por teams ou e-mail:

nayara.couto@fiemg.com.br

Pratique integridade, faça a diferença.

EU FAÇO A
INDÚSTRIA
ACONTECER

Meses de julho e agosto/2021:

Educação Corporativa

meu desempenho

Xxxxx,

Um pilar importante da dimensão Nosso Mundo é a INTEGRIDADE. Todos somos protagonistas das transformações que queremos para nossa sociedade e o nosso ambiente de trabalho está inserido nesse propósito.

Assim, a liderança tem uma responsabilidade adicional como **influenciadora para o fortalecimento da cultura da integridade**.

Até agora, temos a participação de mais de 79% dos empregados no curso Código de Conduta e de 70% no conteúdo de LGPD.

Nossa meta é **alcançar 100% dos empregados**. Por isso, o seu papel é essencial para o engajamento da sua equipe. **Incentive seu time a concluir estes cursos essenciais** para disseminação e prática dos valores da FIEMG.

É importante ressaltar que a conclusão desses cursos é critério essencial para o reconhecimento - PPR.

Relação de pessoas da sua área que não concluíram os cursos:

Pendências LGPD

xxxxxxx	Não iniciado
xxxxxxxxx	Não se inscreveu

Contamos com você para ficarmos em dia com a Integridade!

Código de Conduta: <https://ead.sesi.org.br/uc/?coursesearch=lgpd#coursecatalog/self/3044>


LGPD: <https://ead.sesi.org.br/uc/?coursesearch=lgpd#coursecatalog/self/3045>

Obs: o relatório foi emitido no dia 23/08. Caso a pessoa tenha concluído após essa data, gentileza desconsiderar o e-mail.

EU FAÇO A
INDÚSTRIA
ACONTECER

FIEMG
FIEMG.COM.BR

Meses de setembro e outubro/2021:



Educação Corporativa

meu desempenho

LGPD – UM OLHAR PARA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Fique em dia com a integridade!



Para ser elegível ao PPR você deve ter concluído os cursos LGPD e Código de Conduta.

Acesse o portal clicando aqui e conclua o curso:

Para receber o certificado é necessário concluir as três etapas do curso:
Conteúdo
Avaliação de satisfação
Avaliação LGPD

Dúvidas? Contate Nayara Couto ou Camila Silva, por teams ou e-mail:
nayara.couto@fiemg.com.br cs.nascimento@fiemg.com.br



EU FAÇO A INDÚSTRIA ACONTECER

FIEMG
FIEMG.COM.BR

Página 50 de 64

WWW.FIEMG.COM.BR/SENAI

Meses de novembro e dezembro/2021:

De: Kécia Aparecida Machado Silveira de Castro
 Enviada em: terça-feira, 23 de novembro de 2021 11:20
 Para: Amaury de Carvalho <amaury@fiemg.com.br>
 Assunto: Ainda dá tempo | Em dia com a Integridade e PPR
 Prioridade: Alta



Olá Amaury, bom dia!

Estamos a 30 dias do encerramento do ano de trabalho e precisamos do seu apoio para influenciar alguns profissionais a ficarem "em dia com a integridade".

Até o momento, 83% dos empregados participaram do curso Código de Conduta e 84% do curso LGPD.

É importante ressaltar que a conclusão desses cursos é critério para o reconhecimento financeiro coletivo - PPR.

Assim, contamos com você para alcançarmos a meta de 100% dos empregados capacitados e praticando os valores da FIEMG.

Relação de pessoas da sua área que não concluíram os cursos:

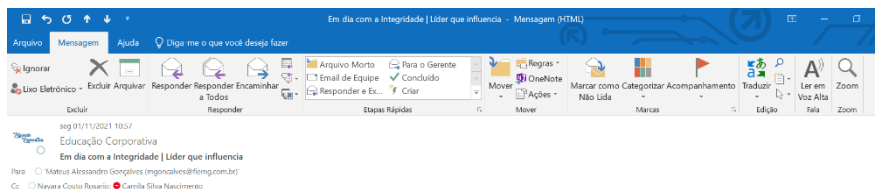
NOME	CURSOS
ATHOS RIBEIRO VILELA	Código de Conduta e LGPD
JULIANA SOARES RODRIGUES	Código de Conduta e LGPD

Acesso aos cursos:

Código de Conduta da FIEMG: <https://ead.sesieducacao.com.br/uc/#coursecatatos/self/3044>

LGPD: <https://ead.sesieducacao.com.br/uc/#coursecatatos/self/3045>

Rfb: Relatório emitido dia 27/11. Caso a pessoa tenha concluído após esta data, favor clicar desconsiderar o e-mail.



Mateus,

Um pilar importante da dimensão Nosso Mundo é a INTEGRIDADE. Todos somos protagonistas das transformações que queremos para nossa sociedade e o nosso ambiente de trabalho está inserido nesse propósito.

Assim, a liderança tem uma responsabilidade adicional como **Influenciadora para o fortalecimento da cultura da Integridade.**

Sensibilização em canais de comunicação sobre Integridade

Matéria Prima – junho/2021

INTEGRIDADE

Respeito também é Integridade



Você já deve ter lido em nosso **Código de Conduta** que na FIEMG não é tolerado nenhum tipo de desrespeito ou assédio, seja de que natureza for. A equipe da Integridade está empenhada em dar o suporte necessário para que todas as nossas áreas tenham um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e inclusivo, sempre livre de qualquer preconceito ou conflito. Por isso, um dos principais preceitos da atuação da Integridade na FIEMG é a valorização de uma relação cordial e respeitosa. Integridade na FIEMG também é valorizar as relações humanas e acima de tudo o respeito entre as pessoas.

Quer saber mais sobre o que é e o que não é considerado assédio moral? Acesse [aqui](#) a cartilha do Tribunal Superior do Trabalho sobre o tema e se informe.

Paulo Soares Ribeiro
Assessor da Presidência



Matéria Prima – julho 2021

INTEGRIDADE

Cartas na mesa para a LGPD

No próximo dia 1º de agosto entram em vigor as sanções previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A partir de agora, todas as empresas que não atenderem às regras da norma podem sofrer punições, que variam de advertências e multas até bloqueios dos dados. A LGPD contempla todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que realizam tratamento de dados no território nacional com o objetivo de fornecer bens e serviços. A FIEMG se preparou para este momento, realizando um minucioso trabalho para a implantação da lei. Uma equipe foi montada desde 2019 para desenvolver um plano de ação que envolva diagnóstico das áreas, revisões de atividades, treinamentos e readequações de ações e processos da nossa empresa. A proteção de dados proporciona ganhos de eficiência operacional, contemplando aspectos éticos inerentes à construção de uma sociedade mais segura para todos.

E se mesmo com toda essa preparação acontecer um incidente em proteção de dados na FIEMG? Saiba que com o objetivo de estabelecer diretrizes para o gerenciamento de respostas a incidentes de violação e vazamento de dados pessoais e ações de segurança a redução dos riscos e danos aos titulares de dados, a área de Integridade, pela Gerência de Proteção de Dados, instituiu uma política de Resposta a Incidentes.

O que é um incidente em proteção de dados?

Qualquer evento adverso, confirmado ou suspeito, relacionado à segurança de dados pessoais sob a responsabilidade da FIEMG. Por isso, fique de olho "nas cartas". Se você perceber atividades que exponham ou coloquem em risco dados pessoais dos indivíduos e até da nossa empresa, atue imediatamente para finalizar as questões. Os líderes já estão orientados a entrar em contato com os responsáveis pela proteção de dados na FIEMG para agir sempre que necessário.

Materia-Prima

Matéria Prima – setembro 2021

INTEGRIDADE

Como você quer ver a sua imagem no espelho?

Se você conhece ou já praticou o famoso "jeitinho brasileiro", saiba que este é um bom exemplo de como os pequenos atos de corrupção estão em nosso dia a dia vestidos de atitudes que parecem aceitáveis, em pequena ou grande escala. Mas quanto vale a sua consciência? O que você quer enxergar quando olhar o seu reflexo no espelho? É responsabilidade de cada um de nós fazer a coisa certa. Ser honesto é a única maneira de dizer não à corrupção sem ser hipócrita.

Quando se fala em corrupção ou fraude, a gente já pensa em coisas bem específicas e distantes do nosso mundo. Mas você já parou pra pensar que essas palavrinhas podem estar muito mais presentes no nosso dia a dia do que imaginamos? A corrupção existe em muitos níveis e em nenhum deles ela é boa. Ser honesto é a única maneira de dizer não à corrupção sem ser hipócrita.

ter alguma mancha na sua história. Qualquer pequena atitude é um grande passo para contribuir com a construção e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e transparente. Pense nas atitudes dos seus familiares, de seus colegas ou, até mesmo, nas suas próprias ações corriqueiras e reflita se você está no caminho certo.

Pratique Integridade, faça a diferença.

Vamos juntos?

Confira algumas situações cotidianas que embora pareçam permissivas ou inofensivas, caracterizam comportamentos indevidos e ações de corrupção ou fraude.

- Receber ou ofertar brindes e recompensas para influenciar uma negociação ou tomada de decisão.
- Arranjar com um amigo um "lugarzinho" na fila que já está imensa.
- Conseguir um atestado médico para abonar a sua falta quando não é a justificativa verdadeira.
- Solicitar ou aceitar um recibo com um valor maior para reembolso.
- A utilização e divulgação de informações confidenciais e estratégicas em benefício próprio ou de terceiros.
- Favorecer ou privilegiar contratação de fornecedores (amigos, parentes, etc). Consulte sempre o regulamento de licitações e nossas normas internas de contratação.

Aline Faria Santos Rabelo de Azevedo
Gerente | Integridade

"A corrupção é um mal que não está só nos altos escalões do governo, como vemos rotineiramente nas mídias. Infelizmente as pequenas corrupções estão presentes no nosso cotidiano. Lutar contra a corrupção é fazer uma escolha ética todos os dias. Pequenas atitudes que combatam a filosofia do "levar vantagem em tudo" e do "jeitinho brasileiro" fazem a diferença e contribuem para a construção de uma sociedade mais íntegra".

Materia-Prima

Matéria Prima – outubro 2021

INTEGRIDADE

"Desde o início da nossa gestão dois pontos estiveram em foco, a eficiência e a ética. Muito foi feito nesse sentido graças ao engajamento de todos os empregados. Mas precisamos ir além disso, precisamos continuar avançando. Gostaria de chamar a atenção de vocês para estes dois pilares: integridade e produtividade. Cada um de nós é um agente de integridade, sobretudo os líderes. A integridade é responsabilidade de cada um e não deve ser passada adiante. Ela existe para aumentar a segurança das ações do Sistema e também a produtividade".

Paulo Ribeiro |
Assessor da
presidência



Matéria Prima – novembro 2021



Proteção de dados e transparência

Nesta edição do Matéria-Prima o recado da Integridade vem diretamente do assessor da presidência, Paulo Ribeiro Soares.

"Dados pessoais são o petróleo do mundo digital. Nos últimos anos essa afirmação, com algumas variações, aparece com frequência na mídia, nos foros de discussão e em conversas privadas.

Boa parte das maiores empresas do mundo atual funcionam captando dados das pessoas em troca, da prestação dos mais variados serviços. Estes dados são tratados, transformados em uma massa de informações valiosas, que podem ser postas no mercado com

grande retorno econômico.

Neste ponto, o dado pessoal é como o petróleo, que é extraído do subsolo, refinado e transformado em plástico, combustível e outros produtos que definiram o mundo moderno que conhecemos.

Ao contrário do petróleo, os dados pessoais não advêm da natureza, uma vez que refletem e pertencem ao indivíduo a que se referem. Seu conjunto, uma vez perfilado, forma um retrato acurado da pessoa, com informações que muitas vezes nem ela própria conhece. Sua intimidade pode ficar exposta, disponível para quem tiver acesso a tais informações.

Se vê claramente que, se o mundo moderno demanda a utilização de dados por sua importância, tal utilização deve se dar de maneira criteriosa, permitindo à sociedade desfrutar dos seus benefícios sem prejudicar os indivíduos.

Por isto, a Constituição Brasileira, pela recém promulgada emenda constitucional 17/19, reconheceu a proteção dos dados pessoais como um direito individual fundamental.



Também por isto, a LGPD, entre os diversos princípios estabelecidos para tratamento de dados, consagrou o princípio da Transparência, exigindo que os processos com tratamento de dados pessoais sejam claros para os titulares dos dados. Eles precisam ter a possibilidade de saber como os dados, que continuam seus, são utilizados.

Para o Sistema FIEMG transparência não é novidade, está no cerne do programa de Integridade, consagrado em seu Código de Conduta e na Política de Privacidade e, portanto, base do nosso programa de LGPD. Para nós, transparência não é só uma questão legal, é uma questão de ética.

Conheça os princípios do tratamento de dados pessoais estabelecidos na LGPD. Pratique a Integridade. Faça a diferença!"

Paulo Ribeiro Soares
Assessor da Presidência

Matéria-Prima

13



Matéria Prima – dezembro 2021

INTEGRIDADE

A área da Integridade está ao lado dos empregados da FIEMG dando todos os subsídios necessários para direcionar os empregados em uma atuação voltada para um comportamento íntegro e responsável. Neste ano, diversos temas como ética, respeito, corrupção, segurança e transparência foram abordados nas nossas comunicações e serviram de inspirações para a conduta dos empregados da FIEMG.

Em 2022, a Integridade continuará presente no dia a dia da nossa empresa e das nossas vidas. Você já deve concluído os treinamentos sobre o Código de Conduta e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Em

breve você será convidado para o próximo passo da Integridade. Assista ao vídeo e saiba como continuar esse movimento.

Hoje e sempre: pratique a Integridade, faça a diferença.



- ✓ Continuidade do incentivo para os novos empregados: sistemática de acompanhamento dos novos empregados:



Olá! Como informado, você receberia mais informações sobre sua integração. Bem, meu nome é Nayara e acompanharei você nesta jornada! Darei todo o apoio necessário para que você tenha uma ótima experiência.

Hoje vou falar sobre algumas soluções disponíveis para o seu desenvolvimento. No **portal da Unindustria** você encontra formações *on-line* sobre diferentes temas, mas nesse início, é **imprescindível** que você realize os seguintes cursos:

- [Códigos de conduta da FIEMG](#)
- [LGPD - Um olhar sobre a Lei Geral de Proteção de dados pessoais](#)
- [Medidas Preventivas contra a COVID-19](#)

A partir deles, você vai conhecer os comportamentos norteadores das nossas relações profissionais e como a proteção de dados é aplicada na FIEMG.

Coloque em prática o que aprendeu no seu dia-a-dia de trabalho.

Acesse o portal Unindustria utilizando os seguintes dados:

- **Login:** seu CPF (sem pontos e traços)
- **Senha Inicial:** 123456789
- **Link:** [https://portal.unindustria.fiemg.com.br/](#)
- /Será necessário cadastrar uma nova senha no primeiro acesso

Dúvidas? Estou a disposição!



✓ Conteúdos disponíveis na página de Educação Corporativa

Home Para novos Empregados Para lideranças Meu desenvolvimento Para todos os empregados (Calendário) Olá Flávia Pereira

Um time integrado

No Sistema FIEMG, temos os **melhores profissionais**, que **atuam** todos os dias com o **objetivo** de agregar, somar, acrescentar e fazer crescer.

Cada **profissional** ajuda a **transformar a indústria mineira** e contribuir com a sociedade, sendo **corresponsável** pelos resultados da empresa.

Fizemos uma seleção de conteúdos que são primordiais para que **você** conheça **melhor a empresa** e também o passo a passo do seu **processo de integração**.

CONTEÚDO INSTITUCIONAL DE INTEGRAÇÃO

Conteúdo Institucional de Integração

CURSO CÓDIGO DE CONDUTA

Curso Código de conduta

CURSO LGPD

Curso LGPD

Aproveite as soluções que oferecemos para você!

Está com dúvidas sobre algum conteúdo? Entre em contato com Guilherme Augusto Padovani de Souza gpadovani@fiemg.com.br

- ✓ Formações essenciais presentes no calendário anual de capacitações



EDUCAÇÃO CORPORATIVA

FIEMG

meu desempenho

Calendário PARCERIA UNINDÚSTRIA

AÇÕES PARCERIA UNINDÚSTRIA | EIXO ADMINISTRATIVO

LEGENDA

- Cursos direcionados a empregados do SESI
- Cursos direcionados a empregados do SENAI
- Todos Empregados

DATA DAS TURMAS	CURSO	CARGA HORÁRIA
   	Código de conduta da FIEMG - MG	2
	Um olhar sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - MG	2
	Ajustamento criativo: como inovar diante de cenários adversos	1
	Alta Performance e Produtividade	6
	Análise da Concorrência	6
	Ansiedade: o que é e o que fazer em uma crise	1
	Apresentações de Sucesso	2
	Apropriação de Serviços de Tecnologia e Inovação	16
	Atendimento Consultivo	40
	Atendimento Educacional Especializado	16
	Audiodescrição	8
	Autocuidado: uma jornada necessária na era digital	1

✓ **Diálogos com as lideranças**

Público	Programação	Conteúdo
Novos líderes	5 Agosto – realizado	O líder como exemplo de integridade
Gerentes	2 de novembro - realizado	Serviços de Integridade
Lideranças (encontro de líderes)	30 de novembro - realizado	Desenvolvimento Sustentável: um olhar para o futuro – ESG Boas práticas programa Diversidade
Superintendentes/gerentes	6 dezembro – realizado	Proteção de Dados – Patricia Peck



Convidamos você para participar de um momento muito especial no Programa ESTREIA!

Pensando nas responsabilidades e no papel da liderança em inspirar pessoas, buscamos um conteúdo muito importante para você e sua equipe.

TEMA: O líder como exemplo de Integridade

DATA: 12/08

HORÁRIO: 09h30 às 10h30

FACILITADORAS: Aline Azevedo

LOCAL: Plataforma Teams (link logo abaixo do convite)

Te esperamos lá!

Equipe de Educação Corporativa





Confirmamos sua participação na formação:

SERVIÇOS DA ÁREA DE INTEGRIDADE, mediada pela Superintendência de Integridade

- **Data:** 04/11
- **Horário:** 09h00 às 11h00
- **Local:** TEAMS – clique aqui para acessar

Assuntos a serem abordados:

- Orientações sobre os serviços da área de Integridade
- Alterações no Fusion



ENCONTRO ESPECIAL



Patricia Peck Pinheiro

PhD, CEO e sócia fundadora do Peck Advogados. Advogada especialista em Direito Digital, Propriedade Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança. Graduada e Doutorada pela Universidade de São Paulo, PhD em Direito Internacional. Pesquisadora convidada do Instituto Max Planck de Hamburgo e Munique, e da Universidade de Columbia nos EUA. Professora convidada da Universidade de Coimbra em Portugal e da Universidade Central do Chile. Professora convidada de Cibersegurança da Escola de Inteligência do Exército Brasileiro.

A LGPD é nova e trouxe uma série de responsabilidades e obrigações que modificam as relações empresariais / pessoais.

Nesse sentido, convidamos você para um diálogo com a professora **Patricia Peck Pinheiro** sobre o tema **Proteção de Dados**

Reserve sua agenda e convide profissionais da sua área!

6/12


**Segunda-feira
De 17h as 18h30**

Microsoft Teams



✓ **Estruturação disponibilização do Curso Segurança da Informação para todos empregados**

Curso finalizado, disponibilizado na trilha de desenvolvimento dos empregados em janeiro/2022.



CURSO ON-LINE

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

(1) MENSAGEM IMPORTANTE

Os perigos encontrados na internet são reais. Por isso, já está disponível para você um importante aliado no combate às ameaças e crimes cibernéticos. Chegou o treinamento de Segurança da Informação FIEMG, disponível no Unindústria.

[CLIQUE AQUI E CONCLUA O CURSO ATÉ 31/3](#)

-> Você fará parte de um jogo desenvolvido por uma ciberativista, personagem ficcional, que faz uso de suas habilidades hackers para promover a segurança da informação.

